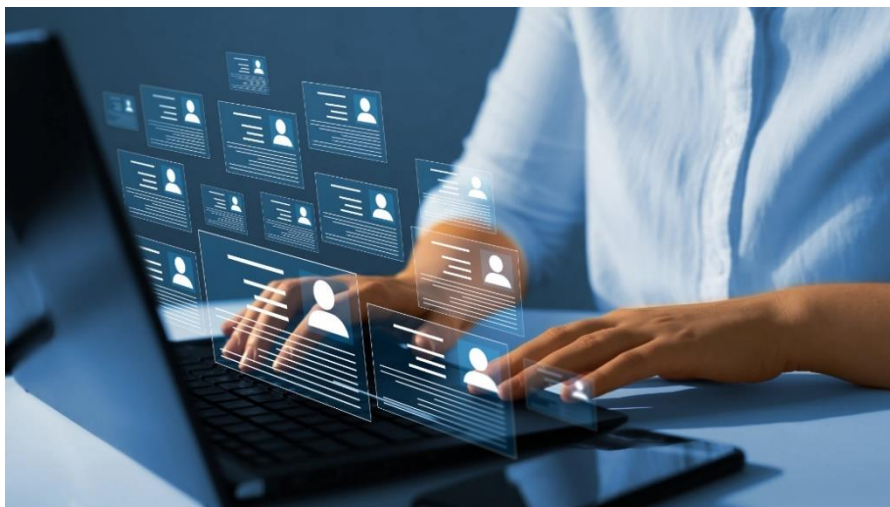


FAQ

Comunicação de intenção de oferta de emprego



1. O que é a comunicação de uma pré-oferta de emprego?

É a possibilidade de as entidades empregadoras indicarem ao IEFP a sua intenção de contratar trabalhadores, através da submissão de um formulário *online* de pré-registo de oferta, facilitando o processo de recrutamento.

2. Como posso submeter um pré-registo de oferta de emprego?

Deve preencher e submeter o formulário *online* específico para comunicação da intenção de ofertas de emprego.

3. É necessário autenticar-me para aceder a este formulário?

Não, a submissão da intenção de oferta de emprego, através do formulário, não requer autenticação no portal, tornando o processo mais ágil e acessível.

4. Esta nova forma de comunicação substitui o registo de ofertas via iefponline?

Não, esta funcionalidade complementa os métodos existentes, oferecendo uma alternativa adicional para empregadores que não estejam registados no iefponline ou que prefiram comunicar as suas necessidades de contratação, através de um meio mais rápido e acessível. O objetivo é facilitar o processo de comunicação de ofertas de emprego, garantindo que todas as entidades empregadoras têm acesso aos serviços de recrutamento do IEFP.

Caso a oferta de emprego tenha como pretensão a submissão de uma candidatura a apoios do IEFP, a oferta tem obrigatoriamente de ser registada via iefponline.



5. O que acontece após a submissão do formulário?

Após a submissão, a informação fornecida é analisada, e a sua entidade recebe um e-mail de confirmação. Em seguida, os dados são encaminhados para o Serviço de Emprego correspondente ao concelho que indicou no formulário, que o contacta para dar seguimento ao registo da oferta de emprego.

6. Em quanto tempo serei contactado pelo Serviço de Emprego?

O Serviço de Emprego contacta-o, preferencialmente por telefone, no prazo máximo de 2 dias úteis após a receção da intenção de oferta, para dar continuidade ao registo da oferta e ao processo de recrutamento.

7. Que informações são solicitadas pelo Serviço de Emprego?

No contacto, são recolhidas as informações necessárias para completar a caracterização da oferta de emprego, nomeadamente ao nível do perfil requerido e das condições oferecidas, assegurando que todos os detalhes relevantes são considerados.

8. Preciso de preencher algum formulário adicional após o contacto?

Não, todo o processo de recolha de informações é conduzido pelo Serviço de Emprego, não sendo necessário preencher formulários adicionais.

9. Quais os benefícios de utilizar o pré-registo de oferta?

O processo de comunicação de ofertas de emprego é mais ágil e acessível, especialmente para entidades que não estejam registadas no iefponline ou que possam não estar tão familiarizadas com esta plataforma.

10. Pretendo candidatar-me a apoios financeiros do IEFP. Posso utilizar este formulário para registar a oferta de emprego?

Não, para candidatar-se a apoios financeiros do IEFP é obrigatório que as ofertas de emprego sejam registadas através do portal iefponline. Este registo deve incluir a sinalização da intenção de candidatura à medida específica pretendida.

A submissão da candidatura aos apoios financeiros é efetuada posteriormente, também através do portal iefponline, em formulário próprio.

Esperamos que estas FAQ esclareçam as suas principais dúvidas sobre o pré-registo de ofertas de emprego.

Se necessitar de mais informações, [contacte-nos](#)